



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.267, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE AÇÕES NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO - PPA, LDO E LOA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

| 02 | PODER EXECUTIVO | VALOR - R\$ |
|----------------------------------|--|--------------------|
| 02.01 | Gabinete do Prefeito Municipal | |
| 02.01.03 | FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE | |
| 08.122.0002.1003 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente | 65.000,00 |
| 02.06 | Departamento de Planejamento Urbano | |
| 02.06.01 | Divisão de Engenharia e Obras | |
| 04.122.0002.1003 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 02.09 | Departamento de Esportes | |
| 02.09.01 | Seção de Educação Esportiva | |
| 27.812.0002.1003 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | | 165.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2013.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 13 de fevereiro de 2014.


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico